



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone: (46)3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

LEI Nº 1936 DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.

Declara de área de expansão urbana a chácara nº 40, da subdivisão da gleba 01 CP, com área de 31.732,35 m², e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO, Estado do Paraná, **APROVOU** e Eu, Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte

LEI

Art. 1º - Declara área de expansão urbana a chácara nº 40, da subdivisão da gleba 01 CP, com área de 31.732,35 m², (trinta e um mil e setecentos e trinta e dois metros e trinta e cinco centímetros quadrados).

Art. 2º - A presente Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO,
aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze.


MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL